

PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
14.671.928-7	MARCOS VINICIUS JORGE	SESP

Curitiba, 29 de junho de 2017.

Fernando Ghignone
 Secretário de Estado
 Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO Nº 9962

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

RESOLVE

Conceder, aos servidores da SEFA abaixo relacionados o Abono de Permanência em valor equivalente à respectiva contribuição previdenciária.

PROTOCOLO	NOME	A PARTIR DE
14.301.047-3	CELIA MARIS CASTAGNA LEPCA	01/03/2017
13.296.300-2	ADOLFO AGUILAR JUNIOR	01/03/2017
14.554.095-0	MOISES CAVALCANTI DE LIMA	01/03/2017
14.317.281-3	IVO AMADEI	01/03/2017

Curitiba, 28 de junho de 2017

Fernando Ghignone
 Secretário de Estado da
 Administração e da Previdência

59754/2017

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
 PORTARIA N. 11334 04/07/2017
 ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAÚDE
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 11135 DE 07/06/2017 O NOME DE CHEILA DE OLIVEIRA
 R.G. 11020992 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
 PORTARIA N. 11335 04/07/2017
 ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 2785 DE 06/07/1999 O NOME DE MARIA CECILIA MAGRINELLI MARQUES
 R.G. 32318746 LF - 21

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
 PORTARIA N. 11336 04/07/2017
 ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 10140 DE 27/03/2017 O NOME DE LEO INACIO ANSCHAU
 R.G. 22528319 LF - 21
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 14144 DE 20/11/2013 O NOME DE CLEYDE DE LOURDES FABBRI CORA
 R.G. 21869325 LF - 1
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 14770 DE 09/08/2005 O NOME DE MARIA REGINA MARTINS GELCHAKI
 R.G. 33757336 LF - 2
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 16234 DE 17/11/2005 O NOME DE ROSILENE MOZELLI
 R.G. 17432192 LF - 1

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
 PORTARIA N. 11337 04/07/2017
 ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 5638 DE 16/04/2004 O NOME DE MARIA ANGELA SCOLARO
 R.G. 35168915 LF - 2

59273/2017

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

PORTARIA JCP n. 064/2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, incisos XVI e XX, do Decreto n. 1800/96 e artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 12.033/2014;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Plenária n. 05/2016;

CONSIDERANDO o ingresso da Receita Estadual no sistema "Empresa Fácil", com o deferimento da Inscrição Estadual através da REDESIM a partir de 1º de agosto próximo;

CONSIDERANDO a necessidade de maior agilidade na análise de processos pela Junta Comercial do Paraná;

CONSIDERANDO a futura implantação dos processos "nato digitais" na Junta Comercial do Paraná;

RESOLVE:

Somente serão aceitos para protocolo e análise pela JUCEPAR, os processos que estiverem acompanhados da guia do comprovante de pagamento da respectiva taxa relativa ao serviço público, devidamente compensada.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Curitiba – PR, em 12 de junho de 2017.

Ardisson Naim Akel
 Presidente da JUCEPAR

60094/2017

PORTARIA JCP n. 065/2017.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 25, incisos XVI e XX, do Decreto n. 1800/96 e artigos 12 e 13 do Decreto Estadual n. 12033/2014;

RESOLVE:

Nomear a servidora **ESMERALDA ADRIANO**, portadora do RG: 1.350.575-6, como preposta e como contato para preparar e enviar toda a documentação que for solicitada pelo setor próprio da PGE, para instruir ações trabalhistas em que seja parte esta autarquia, ouvida a procuradoria regional.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba – PR, em 04 de julho de 2017.

Ardisson Naim Akel

Presidente da JUCEPAR

60097/2017

Paranaprevidência

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Pensão Por Morte Do Segurado Nº 97686/17 - Protocolo: 14.195.034-7
Segurado: Ivan Vieira Velho **Cargo:** Soldado 1ª Classe **Beneficiários:** Thiago Vieira Velho – Filho Menor – 50,00% Dhiogo Vieira Velho – Filha Menor – 50,00% **Valor Mensal do Benefício: R\$ 4.180,08** (Quatro Mil Cento e Oitenta Reais e Oito Centavos) – **FM Motivo:** Redistribuição de cotas, face indeferimentos dos demais solicitantes.

Pensão Por Morte Do Segurado Nº 97480/17 - Protocolo: 14.474.753-4/14.571.128-2
Segurado: Armando Sassi **Cargo:** 3º Sarg. **Beneficiários:** Josefa dos Santos Teixeira Sassi - Cônjuge – 70% Dalvina Leopoldino Teodoro – Credora de Alimentos – 30% **Valor Mensal do Benefício: R\$ 6.664,49** (Seis Mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Nove Centavos) – **FM Motivo:** Inclusão de Dalvina na condição de credora de alimentos. Embasamento Legal, Art. 56, 60, §11º da Lei/PR nº 12.398/98, Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02.

Curitiba, 5 de julho de 2017.

59182/2017